

RESOLUÇÃO UNIV Nº 29 DE 25 DE JUNHO DE 2012.

Autorizar, excepcionalmente, a manutenção da sistemática do Concurso Vestibular da Universidade Estadual de Ponta Grossa, a ser realizado nos dias 16 e 17 de dezembro de 2012, de acordo com as normas regidas pela Resolução UNIV nº 14/1996 e suas alterações.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 25 de junho de 2012, *considerando*

a Resolução UNIV nº 34, de 11 de novembro de 2011; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 9797/2012*,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, excepcionalmente, a manutenção da sistemática do Concurso Vestibular da Universidade Estadual de Ponta Grossa, a ser realizado nos dias 16 e 17 de dezembro de 2012, de acordo com as normas regidas pela Resolução UNIV nº 14, de 9 de julho de 1996 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

João Carlos Gomes,
Reitor.